**PORTARIA 01.5/2023**

O DIRETOR DA FACULDADE PALOTINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir os Professores Matheus Pontelli Perobelli e Silviane Meneghetti de Freitas no desempenho das funções de Coordenadores do Núcleo Palotino de Práticas Jurídicas do Curso de Direito da Faculdade Palotina.

Art. 2º Com a nomeação da nova Diretoria da Faculdade Palotina, em 02 de janeiro de 2023, a recondução do cargo em questão se faz necessária.

GABINETE DO DIRETOR, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

Prof. Dr. Jadir Zaro,
Diretor Geral